

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 512, sexta-feira, 05 de agosto de 2016

DECRETO Nº 27.386, de 5 de agosto de 2016.

Promove nomeação em substituição.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 41, da Lei Complementar nº 266/08,

**NOMEIA, interinamente,** na Secretaria de Assistência Social, em substituição, face a licença para tratamento de saúde do servidor Jucélio Manoel Narciza, a partir de 04 de agosto de 2016:

• Gilberto da Silva Costa, para o cargo de Coordenador I do CREAS Pop Porto Seguro.

#### Udo Döhler Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 05/08/2016, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345223** e o código CRC **73FADCB8**.

DECRETO Nº 27.384, de 4 de agosto de 2016.

Regulamenta a Lei nº 8.178, de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a criação de vagas vivas no Município de Joinville e dá outras providências.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o artigo IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com artigo 5°, da Lei Ordinária n° 8.178, de 21 de janeiro de 2016; e

Considerando a ação C6 - eixo "Transporte a Pé" do PlanMOB, prevista no Decreto n° 24.181, de 27 de março de 2015, que determina que o Município regule e implemente as vagas vivas,

#### **DECRETA:**

# CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º Este decreto regulamenta o processo de implantação de vagas vivas em conformidade com o artigo 5º, da Lei Ordinária nº 8.178, de 21 de janeiro de 2016 e com a ação C6 eixo Transporte a pé do PlanMOB, Decreto nº 24.181, de 27 de março de 2015.
- Art. 2º A modalidade de "adoção" do espaço público é aquela descrita no inciso I, do artigo 3º, do Decreto nº 6.133, de 02 de junho de 1989.
- § 1º O modelo de Termo de Cooperação, Apêndice I deste Decreto, será celebrado entre o Município, por meio da Secretaria de Infraestrutura Urbana e a Secretaria do Meio Ambiente, e o proponente.
- § 2º Fica o proponente responsável pelos custos que envolvam a elaboração do projeto da vaga viva e por eventuais custos de instalação do equipamento.
- Art. 3º A veiculação de comunicação visual de que trata o artigo 4º, da Lei Ordinária nº 8.178/2016 será regida pelo inciso III, do 4º do Decreto nº 6.133/1989 e, deverá seguir o modelo de comunicação visual previsto no Apêndice II deste Decreto.

# **CAPÍTULO II**

# DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- Art. 4° A área quadrada mínima da vaga viva é de 20 (vinte) metros quadrados, e deverá atender as seguintes diretrizes:
- I as dimensões da vaga viva deverão ser adequadas as dimensões das vagas de estacionamento de veículos ou ao espaço remanescente da pista de rolagem, sendo observadas as dimensões mínimas da pista e os quesitos de segurança viária;
- II a instalação não poderá ter qualquer tipo de fixação no solo maior que doze centímetros ou provocar qualquer tipo de dano ou alteração no pavimento que não possa ser reparada pelo responsável pela instalação;

- III não obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pedestres, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, faixas de travessia de pedestres, nem poderá acarretar a supressão de vagas especiais do Sistema de Estacionamento Rotativo Público remunerado SERP;
- IV a vaga viva deve ser totalmente nivelada com o passeio público, não oferecendo qualquer obstáculo ao seu acesso e em conformidade com a legislação de acessibilidade existente;
- V é vedada a instalação de vaga viva em áreas da pista de rolagem destinadas à faixa exclusiva de ônibus, ciclovia ou ciclofaixa;
- VI é vedada a instalação de vaga viva em vias superiores à 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) de inclinação longitudinal;
- VII a instalação não poderá ocupar espaço superior a 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura contados a partir do alinhamento do meio-fio, por 10m (dez metros) de comprimento em vagas paralelas ao alinhamento da calçada, ou, a 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) de largura por 5m (cinco metros) de comprimento em vaga perpendiculares ou até 45° (quarenta e cinco graus) do alinhamento;
- VIII deverá possuir no mínimo dois paraciclos para o estacionamento de bicicletas em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor de Transportes Ativos PDTA;
  - IX deverá possuir lixeira;
- X deverá o início da vaga viva distanciar-se minimamente 10 (dez) metros do ponto de tangência da curva da esquina;
- XI deverá dispor de proteção em todas as faces voltadas para a pista de rolagem e somente poderá ser acessada a partir do passeio público;
  - XII deverá possuir sinalização com elementos refletivos;
- XIII deverá preservar as condições de drenagem e de segurança do local de instalação; e
- XIV deverá possuir inclinação transversal para o escoamento das águas em direção à boca-de-lobo mais próxima.
- § 1º Em vias e logradouros reconhecidos como ciclorrotas deverão ser observados as diretrizes de segurança viárias existentes e o PDTA.
- § 2º Nos casos em que o proponente sugerir uma localização que se encontre em uma vaga do SERP, deverão os órgãos municipais de planejamento urbano e de trânsito emitir parecer favorável.
- § 3º Remoções de interferências físicas poderão ser indicadas no projeto, podendo a Administração Municipal acatar ou não a solicitação, sendo atribuições do proponente a sua retirada, reinstalação posterior, se solicitada, e também por todos os custos envolvidos em remanejamentos de equipamentos existentes e sinalizações necessárias.

# CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS

Seção I

#### Da solicitação

- Art. 5º O pedido para instalação de vaga viva poderá ser realizado por empresas ou entidades, de direito público ou privado.
- § 1º Ficam os interessados em implantar a vaga viva obrigados a protocolar junto à Administração Municipal uma carta de interesse de instalação do referido mobiliário urbano, conforme modelo no Apêndice III, acompanhada dos documentos descritos nos §§ 2º e 3º.
  - § 2º o requerente deverá apresentar a seguinte documentação:
  - I cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ; e
- II cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e alterações subsequentes, lei instituidora ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso.
  - § 3º A solicitação deverá ser acompanhada ainda de:
  - I fotografias do local destinado à instalação da vaga viva;
- II projeto técnico assinado por responsável técnico devidamente registrado em seu conselho profissional, acompanhado do devido registro de responsabilidade técnica;
- III projeto técnico contendo detalhes como: dimensão do equipamento, altura das proteções laterais, largura do passeio defronte existente, localização da boca-de-lobo mais próxima, inclinação transversal do passeio e da vaga viva, os elementos de acessibilidade, quando aplicados, detalhamento da técnica de instalação e fixação da vaga viva, a posição da lixeira e dos paraciclos, bem como, outros mobiliários urbanos à serem oferecidos.

#### Seção II

#### Da análise

- Art. 6º A autorização para implantação da "vaga viva" será concedida através do Termo de Cooperação de que trata o art. 4º, da Lei Municipal nº 8.178, de 21 de janeiro de 2016, assinado pelos representantes legais da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Secretaria do Meio Ambiente, mediante prévia manifestação, em Parecer Técnico, do IPPUJ e DETRANS.
- § 1º O prazo para analise será de 45 (quarenta e cinco) dias, em analogia ao prazo previsto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 18.250 de 15 de setembro de 2011.
- § 2º Nos casos em que sejam necessários ajustes por parte do proponente, o prazo descrito no § 1º, do presente artigo, será interrompido, sendo retomado após a devolução da solicitação.
- § 3º Nos casos em que sejam solicitadas adequações do projeto ao proponente, o mesmo deverá devolver o projeto modificado em um prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.
- § 4º No caso de não cumprimento do prazo estabelecido no § 3º, do presente decreto, a solicitação é imediatamente cancelada e o proponente impedido de protocolar nova solicitação de Concessão do Espaço Público para o mesmo local pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis.
- § 5º Deverá ser publicado Edital para amplo conhecimento dos interessados na apresentação de propostas na implantação da "vaga viva", com identificação dos locais onde serão permitidas.

§ 6º Havendo mais de uma solicitação para a implantação em uma mesma vaga, dentro do prazo previsto no § 1º do presente artigo, deverá ser escolhida aquela que apresente o melhor projeto técnico, conforme avaliação realizada pelo IPPUJ.

# CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º O prazo do Termo de Cooperação é 01 (um) ano e sua renovação dar-se-á nos termos do § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 6.133/1989.

- § 1º Em caso de descumprimento do Termo de Cooperação, o cooperante será notificado para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprove a regularização das inconformidades, sob pena de rescisão.
- § 2º A rescisão do termo de cooperação poderá ser realizada pelo Município em razão da inobservância das condições de manutenção previstas no Termo de Cooperação, ou presentes quaisquer outras razões de interesse público.
- § 3º O abandono, a desistência ou o descumprimento do Termo de Cooperação não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original.
- Art. 8º Na hipótese de qualquer solicitação de intervenção por parte da Administração Municipal, devido à obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, ciclovias, ciclofaixas, alargamento do passeio, ou em qualquer outra hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pelo órgão municipal competente, devendo a vaga viva ser retirada por seu mantenedor em até 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento do aviso, com a restauração do logradouro público ao seu estado original.

Parágrafo único. A remoção de que trata o caput não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao mantenedor.

Art. 9º Fica o proponente responsável pela retirada de todos os elementos que compõem a vaga viva após o término do prazo estabelecido pelo Termo de Cooperação e pelos custos envolvidos em remanejamentos de equipamentos existentes e sinalizações necessárias.

Parágrafo único. Nos casos em que o proponente deseje realizar a doação do equipamento instalado, fica a Administração Municipal apta a aceitar tal doação, nos casos de interesse da municipalidade.

- Art. 10. Os casos omissos serão regulamentados pela Administração Municipal.
- Art. 11. O artigo 1° e § 2°, do art. 6°, do Decreto n° 6.133/1989 passam a vigorar com as seguintes redações:
  - "Art. 1°. São consideradas áreas de adoção para os fins previstos na Lei n° 2.319 de 31/05/89, as praças, jardins, parques e áreas verdes de uso público, nestas incluídas as rótulas e canteiros divisores associados ao sistema viário do Município, outros logradouros públicos, as vagas vivas previstas na Lei n° 8.178, de

21 de janeiro de 2016, bem como outros próprios municipais.(**NR**)

Art. 6° (...)

§ 2º Para facilitar o controle das autorizações, o Termo de Cooperação, qualquer que seja a data do início de sua vigência,terá prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogado, automaticamente, pelo mesmo prazo, salvo se uma das partes manifestar-se contra a prorrogação, no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência ou das prorrogações havidas do referido termo."(NR)

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Esta publicação tem como anexo o documentos SEI nº 0341628 e nº 0291904





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 05/08/2016, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344537** e o código CRC **6DB1F476**.

DECRETO Nº 27.370, de 3 de agosto de 2016.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003 e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor WALTER JOSÉ SOUZA, matrícula n. 8.148, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6-9 Ano do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, lotado na Secretaria de Educação, do Município de

Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

#### Udo Döhler Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon**, **Diretor** (a) **Presidente**, em 05/08/2016, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 05/08/2016, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0341883** e o código CRC **B5E7A13F**.

DECRETO Nº 27.371, de 3 de agosto de 2016.

#### Encerra Benefício de Pensão por Morte.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica encerrada a pensão por morte concedida a ILZA ANACLETO BARCELOS, na condição de cônjuge do servidor falecido NELSON FLORINDA BARCELOS, matrícula n. 10.712-8, nos termos do art. 20, inciso I, alínea "d", da Lei Municipal n. 4.076/99, em

virtude do falecimento da pensionista em 22 de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de julho de 2016.

#### Udo Döhler Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE





Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 05/08/2016, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Udo Dohler, Prefeito, em 05/08/2016, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0341902 e o código CRC 1D5D4238.

DECRETO Nº 27.372, de 3 de agosto de 2016.

Revoga Decreto de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n. 18.080, de 05 de agosto de 2011, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor WALTER JOSÉ SOUZA, matrícula n. 8.148, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Português, lotado na Secretaria da Educação, do Município de Joinville.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos

#### Udo Döhler Prefeito

Marcia Helena Valerio Alacon Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 05/08/2016, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Udo Dohler, Prefeito, em 05/08/2016, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0341922 e o código CRC 988A7BA6.

#### PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

#### **PORTARIA** n°. 64/2016

O Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Dispensar a servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula nº 17864 na Função Gratificada de 40% no cargo de Coordenadora da Central de Abastecimento das Unidades, a partir do dia 4 de agosto de 2016.
- Art. 2° Nomear o servidor Cláudio Sampaio, matrícula n° 35239 na Função Gratificada de

40% no cargo de Coordenador da Central de Abastecimento das Unidades, a partir do dia 5 de agosto de 2016.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 3 de agosto de 2016.

#### Vagner Ferreira de Oliveira

#### Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira**, **Secretário** (a), em 04/08/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343431** e o código CRC **423646E1**.

# PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD PORTARIA № 150-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Revoga a Portaria Nº 207-2014/GAB, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 116 de 19/12/2014, que passam a ter nova redação, onde Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 054/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

#### **RESOLVE:**

**Art.1**° Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda.

Contrato nº 054/2014.

**Objeto:** Execução, instalação e recuperação de gradis metálicos, esquadrias em aço galvanizado, barras para portadores de necessidades especiais e corrimão em alumínio, nas Unidades Prediais da Secretaria de Educação.

Data Assinatura: 07/02/2014

Vigência: Enquanto durar o contrato.

**Gestor do Contrato:** Rosane Mebs – Matricula 42983.

Fiscal Titular: Samauri Souza Steiner – Matricula 46.946.

Fiscal Suplente: Rose Mary Fogolari Behnke – Matricula 25.340.

**Art.2**° - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

**Art.3**° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 4 de agosto de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Secretário (a)**, em 04/08/2016, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344391** e o código CRC **914A776F**.

#### PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

# PORTARIA № 151-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 162/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Corrêa e Koch Ltda. ME.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalho internos da Secretaria, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;

#### **RESOLVE:**

**Art.1**° Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Corrêa e Koch Ltda. ME.

Contrato nº 162/2016.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção, retirada, manutenção e reinstalação de toldos de lonas e cobertura de policarbonato alveolar nas unidades educacionais, depósito, bibliotecas municipais e sede da Secretaria de Educação.

**Data Assinatura:** 29/03/2016

Vigência: 31/12/2016

Gestor do Contrato: Rosane Mebs – Matricula 42.983.

Fiscal Titular: Samauri Souza Steiner – Matricula 46.946

Fiscal Suplente: Rose Mary Fogolari Behnke – Matricula 25.340.

**Art.2°** - Das Atribuições do Fiscal do Contrato:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 4 de agosto de 2016.

# Bráulio César da Rocha Barbosa

#### Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Secretário** (a), em 04/08/2016, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344444** e o código CRC **A41D185D**.

#### PORTARIA SEI - SPCN.GAB/SPCN.NAD

#### PORTARIA Nº 008/2016/SPCN

Autorização para condução de

veículos oficiais para servidores lotados na Subprefeitura

A Secretária da Subprefeitura Centro-Norte, Maria José Lara Fettback, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único do art. 5° c/c o Art. 12 do Decreto nº 15.899 de 18 de agosto de 2009.

#### RESOLVE.

Art. 1º -Autorizar os servidores abaixo, devidamente habilitados para a condução dos veículos Kombi placas MLS 5215 e MCU 9082:

- Ezael José dos Santos, matrícula nº 46.876, CNH 01356505422:
- Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071, CNH 03157984769;
- Manoel Duarte Filho, matrícula nº 5.238, CNH 02621394566;
- Luiz Fernando Lucindo, matrícula nº 47.787, CNH 0287146852;
- Joelson Alexandre Velain, matrícula nº 44.216, CNH 04641114309;
- Paulo Sérgio Silveira da Silva, matrícula nº 43.659, CNH 00647144927;

Art.2º - Para a condução dos veículos oficiais acima indicados, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899 de 18 de agosto de 2009, com

destaque para os artigos 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12° 13°, 14° 15°, 16°, 17°, 18°, 19° e 20°.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 4° - Revoga-se a Portaria SEI.GAB/SPCN.NAD n° 007/2016 de 30/06/2016

Joinville, 28 de julho de 2016



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Lara Fettback**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 05/08/2016, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0336261** e o código CRC **3BF110E5**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### **PORTARIA Nº 1440/2016**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 145/2015 - LABORATÓRIO BECKHAUSER E BARROS LTDA - EPP

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa: LABORATÓRIO BECKHAUSER E BARROS LTDA.

CONTRATO Nº: 145/2015

PROCESSO Nº: PE 083/2015

OBJETO: Prestação de serviços de coleta de amostras, análises laboratoriais

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2015 VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Rocha

MATRÍCULA Nº: 0123

FISCAL TITULAR: Giulia Alves

MATRÍCULA Nº: 0654

FISCAL SUPLENTE: Fernando Vieira

MATRÍCULA Nº: 0767

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 28/07/2016.

#### **JALMEI DUARTE**

**Diretor Presidente** 



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 02/08/2016, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0339973** e o código CRC **4DDF8D7B**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### PORTARIA Nº 1439/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 125/2016 – GARRA SC COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **GARRA SC COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME.** 

CONTRATO N°: 125/2016 PROCESSO N°: PE 090/2016

OBJETO: Aquisição de um rotor de aço inox A351 CF8M para bomba vertical de eixo prolongado, marca ESCO, modelo 27 CFEB.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Arnaldo Farto Cavassani MATRÍCULA Nº: 0332

FISCAL TITULAR: Ricardo Becker MATRÍCULA Nº: 0488

FISCAL SUPLENTE: Ademar Exterckotter Junior MATRÍCULA Nº: 0728

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28/07/2016.

#### JALMEI JOSÉ DUARTE

**Diretor Presidente** 



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 02/08/2016, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0339968** e o código CRC **29F8F6BA**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### **PORTARIA Nº 1438/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 128/2016 – SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** 

CONTRATO N°: 128/2016

PROCESSO Nº: PE 064/2016

OBJETO: Fornecimento de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de

Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville (Lotes nº 02 e 07).

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Carolina Helfenstein Oro MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28/07/2016.

#### JALMEI JOSÉ DUARTE

**Diretor Presidente** 



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 02/08/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0339956** e o código CRC **E0348F38**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### **PORTARIA Nº 1437/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 129/2016 - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.** 

CONTRATO N°: 129/2016 PROCESSO N°: PE 064/2016

OBJETO: Fornecimento de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de

Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville (Lote nº 04).

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2016 VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Carolina Helfenstein Oro MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28/07/2016.

#### JALMEI JOSÉ DUARTE

**Diretor Presidente** 



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 02/08/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0339876** e o código CRC **07276C68**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### PORTARIA Nº 1436/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 130/2016 – ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo

em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP.** 

CONTRATO N°: 130/2016 PROCESSO N°: PE 064/2016

OBJETO: Fornecimento de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de

Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville (Lote nº 05).

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2016 VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Carolina Helfenstein Oro MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28/07/2016.

#### JALMEI JOSÉ DUARTE

**Diretor Presidente** 





Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 02/08/2016, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0339870** e o código CRC **75DD76E5**.

#### PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

#### PORTARIA N° 055/2016 – GABP - DETRANS

#### Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 008/2016

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP, art. 1º, incisos I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Incluir a servidora Patrícia Negherbon, matrícula 751, agente administrativo, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 008/2016, instituída pela Portaria nº 041/2016 – GABP - DETRANS, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa Suprimóveis EIRELI, CNPJ nº 04.563.256/0001-68, originado por meio do processo licitatório Pregão nº 033/2015, que tem por objeto a aquisição de cadeiras para atender as necessidades do DETRANS, conforme item nº 03 do edital.

A comissão fica assim constituída:

Aline Lou Wirtz, matrícula 559,

**Dione Cristina Kruger Pavanello**, matrícula 731,

Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498,

Patrícia Negherbon, matrícula 751,

Simone Hasselmann, matrícula 406.

**Art. 2º -** O mandato desta comissão inicia-se na data de publicação desta portaria e encerra-se no término do período de vigência do referido contrato.

Joinville, 05 de agosto de 2016.

#### Eduardo Bartniak Filho

**Diretor Executivo** 



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2016, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345543** e o código CRC **4260C081**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### PORTARIA Nº 1435/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 131/2016 – REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.** 

CONTRATO Nº: 131/2016

PROCESSO Nº: PE 064/2016

OBJETO: Fornecimento de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de

Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville (Lotes nº 06, 15, 16 e 17).

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Carolina Helfenstein Oro MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28/07/2016.

# JALMEI JOSÉ DUARTE



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0339865** e o código CRC **3842A3A7**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### PORTARIA Nº 1434/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 132/2016 – ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME.** 

CONTRATO Nº: 132/2016

PROCESSO Nº: PE 064/2016

OBJETO: Fornecimento de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de

Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville (Lote nº 11).

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Carolina Helfenstein Oro MATRÍCULA Nº: 0860

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28/07/2016.

#### JALMEI JOSÉ DUARTE

**Diretor Presidente** 



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0339855** e o código CRC **87377AD9**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### PORTARIA Nº 1433/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 133/2016 – PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.** 

CONTRATO Nº: 133/2016

PROCESSO Nº: PE 064/2016

OBJETO: Fornecimento de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville (Lotes nº 12 e 13).

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Carolina Helfenstein Oro MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28/07/2016.

#### JALMEI JOSÉ DUARTE

**Diretor Presidente** 



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0339850** e o código CRC **F65B0FB7**.

#### PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

#### PORTARIA N° 054/2016 - GABP - DETRANS

#### Altera a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 007/2016

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP, art. 1º, incisos I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Incluir a servidora Patrícia Negherbon, matrícula 751, agente administrativo, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 007/2016, instituida pela

Portaria nº 040/2016 – GABP – DETRANS, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa Micanto Móveis Sob Medida Ltda., CNPJ nº 11.074.257/0001-04, originado por meio do processo licitatório Pregão nº 033/2015, que tem por objeto a aquisição de cadeiras para atender as necessidades do DETRANS, conforme item nº 01 do edital.

A comissão fica assim constituída:

Aline Lou Wirtz, matrícula 559,

Dione Cristina Kruger Pavanello, matrícula 731,

Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498,

Patrícia Negherbon, matrícula 751,

Simone Hasselmann, matrícula 406.

**Art. 2º -** O mandato desta comissão inicia-se na data de publicação desta portaria e encerra-se no término do período de vigência do referido contrato.

Joinville, 05 de agosto de 2016.

#### Eduardo Bartniak Filho

**Diretor Executivo** 



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2016, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345538** e o código CRC **83122399**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### **PORTARIA Nº 1432/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 127/2016 - HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de

acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **HEXIS CIENTÍFICA LTDA.** 

CONTRATO Nº: 127/2016

PROCESSO Nº: PE 064/2016

OBJETO: Fornecimento de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville (Lotes nº 01, 03, 08, 10, 14, 18 e 22).

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Carolina Helfenstein Oro MATRÍCULA Nº: 0860

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28/07/2016.

#### JALMEI JOSÉ DUARTE

**Diretor Presidente** 



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0339844** e o código CRC **07835C47**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### PORTARIA Nº 1431/2016

# Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 124/2016 – EXTENDED DISC BRASIL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA LTDA.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **EXTENDED DISC BRASIL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA LTDA.** 

CONTRATO N°: 124/2016 PROCESSO N°: IL 102/2016

OBJETO: Contratação de fornecedor para a disponibilização de licença para uso do software Extended DISC (Ferramenta online para Análise de Perfil).

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2016 VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Adriana Falcão Loth MATRÍCULA Nº: 0512

FISCAL TITULAR: Vilson Rieck MATRÍCULA Nº: 0591

FISCAL SUPLENTE: Tânia Regina Corrêa MATRÍCULA Nº: 0712

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28/07/2016.

### JALMEI JOSÉ DUARTE

**Diretor Presidente** 



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0339838** e o código CRC **29E1C886**.

#### PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

#### PORTARIA N° 053/2016 – GABP - DETRANS

#### Altera Composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 006/2016

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP, art. 1º, incisos I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Incluir a servidora Patrícia Negherbon, matrícula 751, agente administrativo, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 006/2016, instituída pela Portaria nº 039/2016 – GABP - DETRANS, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa Dismacenter Suprimentos para Informática Ltda, CNPJ nº 02.514.780/0001-13, originado por meio do processo licitatório Pregão nº 033/2015, que tem por objeto a aquisição de cadeiras para atender as necessidades do DETRANS, conforme itens nº 04 e 06 do edital.

A comissão fica assim constituída:

Aline Lou Wirtz, matrícula 559,

Dione Cristina Kruger Pavanello, matrícula 731,

Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498,

Patrícia Negherbon, matrícula 751,

Simone Hasselmann, matrícula 406.

**Art. 2º -** O mandato desta comissão inicia-se na data de publicação desta portaria e encerra-se no término do período de vigência do referido contrato.

#### Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2016, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345531** e o código CRC **4E400D9F**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### PORTARIA Nº 1430/2016

Institui a Comissão de Recebimento dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES provenientes de empreendimentos com parcelamento de solo.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, resolve,

**Art. 1º** Instituir os membros/cargos da Comissão de Recebimento dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES provenientes de empreendimentos com parcelamento de solo;

#### **Art. 2º** São atribuições da Comissão:

I - Emitir o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo dos SAA e SES que estão sendo doados para a Companhia Águas de Joinville;

**Art. 3º** A Comissão será compostas pelos seguintes membros:

- Fernando Horst Harmel- Coordenador de Patrimônio (CPA) Presidente;
- Vinicius Voltolini Coordenador de Obras (COB) Vice-Presidente;
- Ulisses Gomes Coordenador Contábil (CON) Secretário;
- Marcos Lopes de Souza Coordenador de Coleta e Transporte (CCT);
- Jean Tragibo de Campos Coordenador de Adução e Distribuição (CAD);
- Arnaldo Farto Cavassani Coordenador de Eletromecânica (CEM);
- Claudia Rocha Coordenadora de Tratamento (CTR);

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28/07/2016.

#### JALMEI JOSÉ DUARTE

**Diretor Presidente** 



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0339746** e o código CRC **EB7F3962**.

#### PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

#### PORTARIA N° 052/2016 - GABP - DETRANS

Altera composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 023/2014

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, em

delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP Art. 1º, I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de constante fiscalização do Contrato nº 023/2014, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa ORBENK Administração e Serviços Ltda., originado por meio do processo licitatório Pregão Presencial nº 257/2014, que tem por objeto a realização de serviços de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Indireta;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Incluir a servidora Patrícia Negherbon, matrícula 751, agente administrativo, na composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 023/2014, instituída pela Portaria nº 016/2016 - GABP - DETRANS.

A Comissão fica assim constituída:

- Luidmila Demattê Feitosa, matrícula 655, Agente Administrativo;
- Geane Pasold Lima, matrícula 498, Agente Administrativo;
- José Leomar Gonçalves, matrícula 395, Gerente Administrativo Financeiro;
- Patrícia Negherbon, matrícula 751, Agente Administrativo; e
- Simone Hasselmann, matrícula 406, Coordenadora da Área Administrativa.

**Art. 2º -** O mandato desta Comissão de Fiscalização inicia-se na data da publicação desta portaria e encerra-se no término da vigência do referido contrato.

Joinville, 05 de agosto de 2016.

#### Eduardo Bartniak Filho

#### **Diretor Executivo**





Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2016, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345525** e o código CRC **27C662B3**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### PORTARIA Nº 1424/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 114/2016 - SOUZA TONELLI SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA. ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **SOUZA TONELLI SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA. ME.** 

CONTRATO Nº: 114/2016

PROCESSO Nº: DL 096/2016

OBJETO: Execução de serviços de impermeabilização de terraços da ETA Cubatão, da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Amorim MATRÍCULA Nº: 0448

FISCAL TITULAR: Juliano Rodrigo Sdrigotti MATRÍCULA Nº: 0820

FISCAL SUPLENTE: Vinicius Voltolini MATRÍCULA Nº: 0618

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19/07/2016.

#### JALMEI JOSÉ DUARTE

**Diretor Presidente** 



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0333536** e o código CRC **5A300B03**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### **PORTARIA Nº 1423/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 115/2016 – D.P. INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **D. P. INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** 

CONTRATO Nº: 115/2016

PROCESSO Nº: CR 047/2016

OBJETO: Execução de serviços de interligação hidráulica do decantador secundário da ETE Profipo e de construção de depósito com banheiro na ETE Morro do Amaral, ambas da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Alberto Amorim MATRÍCULA Nº: 0448

FISCAL TITULAR: Lúcia Rodrigues MATRÍCULA Nº: 0148

FISCAL SUPLENTE: Michel Bitencourt MATRÍCULA Nº: 0494

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26/07/2016.

#### JALMEI JOSÉ DUARTE

**Diretor Presidente** 



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0333533** e o código CRC **F2699CBB**.

#### PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

#### PORTARIA N° 056/2016 - GABP - DETRANS

#### Altera a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 009/2016

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP, art. 1º, incisos I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir a servidora Patrícia Negherbon, matrícula 751, agente administrativo, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 009/2016, instituida pela Portaria nº 042/2016 – GABP - DETRANS, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa Fernando de Aviz Ltda, CNPJ nº 05.362.737/0001-78, originado por meio do processo licitatório Pregão nº 033/2015, que tem por objeto a aquisição de cadeiras para atender as necessidades do DETRANS, conforme itens nº 02 e 05 do edital.

A comissão fica assim constituída:

Aline Lou Wirtz, matrícula 559,

Dione Cristina Kruger Pavanello, matrícula 731,

Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498,

Patrícia Negherbon, matrícula 751,

Simone Hasselmann, matrícula 406.

**Art. 2º** - O mandato desta comissão inicia-se na data de publicação desta portaria e encerra-se no término do período de vigência do referido contrato.

Joinville, 05 de agosto de 2016.

#### Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2016, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345565** e o código CRC **73A4CEBB**.

#### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### **Portaria n° 208/2016**

#### Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de agosto de 2016:

• Carlos Eduardo Gonçalves, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Dorval Preti – PCdoB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2°, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0346425** e o código CRC **3C19014F**.

# EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343655/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **827/2016**. Empresa Contratada: **Fresenius Kabi Brasil Ltda**, para Aquisição de Soro e Suluções para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 21.871,08 (vinte e um mil oitocentos e setenta e um reais e oito centavos). Emitida em 01/08/2016.

# Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343655** e o código CRC **102DC12D**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343662/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **828/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 10.615,00 (dez mil seiscentos e quinze reais). Emitida em 01/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343662** e o código CRC **64B6463C**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343665/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **829/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Emitida em 01/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343665** e o código CRC **8C5EFEDF**.

# EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343673/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **830/2016**. Empresa Contratada: **Shalon Fios Cirúrgicos Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). Emitida em 01/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343673** e o código CRC **1FF08292**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343685/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **831/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais). Emitida em 01/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343685** e o código CRC **5056D6D1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343689/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **832/2016**. Empresa Contratada: **Douglas de Abreu EPP**, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Produção de Higienização para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 4.548,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais). Emitida em 01/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343689** e o código CRC **913C1F6B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343695/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **833/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Multiville Ltda ME**, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Produção de Higienização para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 8.648,00 (oito mil seiscentos e quarenta e oito reais). Emitida em 01/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343695** e o código CRC **D9B22564**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343702/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **834/2016**. Empresa Contratada: **Cremer S.A**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais). Emitida em 01/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343702** e o código CRC **3450CC20**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343709/2016 -SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **835/2016**. Empresa Contratada: **Fresenius Kabi Brasil Ltda**, para Aquisição de Soro e Suluções para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 10.452,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). Emitida em 01/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343709** e o código CRC **36F179D7**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343716/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **836/2016**. Empresa Contratada: **Olimed Material Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Emitida em 01/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343716** e o código CRC **6F5C33BF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343736/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **837/2016**. Empresa Contratada: **Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Curativos Especiais para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Emitida em 01/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343736** e o código CRC **1E726C3B**.

# EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343751/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **838/2016**. Empresa Contratada: **Golden Clean Produtos Comerciais Eireli ME**, para Aquisição de kit's de Saúde Bucal para distribuição nas Unidades de Saúde da Atenção Básica pela equipe de odontologia (cofinanciamento). Valor de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais). Emitida em 01/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343751** e o código CRC **03333C18**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343765/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **839/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais). Emitida em 01/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343765** e o código CRC **FB5022A1**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343772/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **840/2016**. Empresa Contratada: **Parcomed Comercial e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de Materiais Odontológicos de demanda das Unidades de Saúde da Referência CEO II. Valor de R\$ 427,68 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Emitida em 01/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343772** e o código CRC **2463D207**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343781/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **841/2016**. Empresa Contratada: **Fresenius Kabi Brasil Ltda**, para Aquisição de Soro e Soluções para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência de Pronto Atendimento 24h. Valor de R\$ 108.075,60 (cento e oito mil setenta e cinco reais e sessenta centavos). Emitida em 01/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343781** e o código CRC **F87FD823**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0343810/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **842/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Materiais Químicos e Saneantes para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais). Emitida em 01/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343810** e o código CRC **9B8351EE**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0344163/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **848/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 313,20 (trezentos e treze reais e vinte centavos). Emitida em 02/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344163** e o código CRC **23588EE0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0344173/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **853/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 126.106,82 (cento e vinte e seis mil cento e seis reais e oitenta e dois centavos). Emitida em 02/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344173** e o código CRC **453788EE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0344177/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **854/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 125.896,63 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos). Emitida em 02/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344177** e o código CRC **A298D72F**.

# EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0344180/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **856/2016**. Empresa Contratada: **Glenmark Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 229,20 (duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Emitida em 02/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344180** e o código CRC **B23331F6**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0344188/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **857/2016**. Empresa Contratada: **Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais). Emitida em 02/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344188** e o código CRC **BA3C7F5E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0344193/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **858/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 11.047,80 (onze mil quarenta e sete reais e oitenta centavos). Emitida em 02/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344193** e o código CRC **AE001B7E**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345226/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **863/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de tiras reagente para medição de glicose sanguínea para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Emitida em 04/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345226** e o código CRC **CC97D00E**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345235/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **863/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de tiras reagente para medição de glicose sanguínea para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Emitida em 04/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345235** e o código CRC **57223173**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345245/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **864/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de tiras reagente para medição de glicose sanguínea para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Emitida em 04/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345245** e o código CRC **6C592E98**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345247/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **865/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Detergente Enzimático para atender as demandas das Unidades da Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 28.417,00 (vinte e oito mil quatrocentos e dezessete reais). Emitida em 04/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345247** e o código CRC **49577476**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345252/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **866/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Detergente Enzimático para atender as demandas do SAMU. Valor de R\$ 14.208,50 (quatorze mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos). Emitida em 04/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345252** e o código CRC **9207D33B**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345255/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **867/2016**. Empresa Contratada: **Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 7.646,00 (sete mil seiscentos e quarenta e seis reais). Emitida em 04/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345255** e o código CRC **B006A9D6**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345257/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **868/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Pronto Atendimento da Referência. Valor de R\$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais). Emitida em 04/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345257** e o código CRC **C12E63C2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345260/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **869/2016**. Empresa Contratada: **Olimed Material Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais). Emitida em 04/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345260** e o código CRC **E7F97892**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345261/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **870/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Multiville Ltda ME**, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Produção de Higienização para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais). Emitida em 04/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345261** e o código CRC **F15DC2F2**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345266/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **871/2016**. Empresa Contratada: **Fernando de Aviz EPP**, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Produção de Higienização para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais). Emitida em 04/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345266** e o código CRC **0025F575**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345270/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **872/2016**. Empresa Contratada: **L & E Comércio Varejista Ltda EPP**, para Aquisição de Água Mineral para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 1.222,50 (um mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Emitida em 04/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345270** e o código CRC **B5C944A4**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345275/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **873/2016**. Empresa Contratada: **L & E Comércio Varejista Ltda EPP**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Unidades de Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Emitida em 04/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345275** e o código CRC **1A4E7ADB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345285/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **874/2016**. Empresa Contratada: **L & E Comércio Varejista Ltda EPP**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento de demanda das Unidades de Apoio. Valor de R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Emitida em 04/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345285** e o código CRC **D0C4F3AE**.

# EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345289/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **875/2016**. Empresa Contratada: **L & E Comércio Varejista Ltda EPP**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento de demanda do SAMU. Valor de R\$ 1.048,50 (um mil quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Emitida em 04/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345289** e o código CRC **92ACA7DA**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345291/2016 -SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **876/2016**. Empresa Contratada: **Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 7.767,60 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Emitida em 04/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345291** e o código CRC **79142022**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345311/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **877/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 1.588,50 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Emitida em 04/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345311** e o código CRC **49152002**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345314/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **878/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 636,40 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Emitida em 04/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345314** e o código CRC **216675B2**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345317/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **879/2016**. Empresa Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 22.932,90 (vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Emitida em 04/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345317** e o código CRC **52115A74**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345320/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **880/2016**. Empresa Contratada: **La Dalla Porta Junior EPP**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 8.965,65 (oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Emitida em 04/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345320** e o código CRC **4B929F49**.

# EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345325/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **881/2016**. Empresa Contratada: **Pontamed Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 693,80 (seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Emitida em 04/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345325** e o código CRC **9FBF0295**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345331/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **882/2016**. Empresa Contratada: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 11.150,23 (onze mil cento e cinquenta reais e vinte e três centavos). Emitida em 04/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345331** e o código CRC **B8DC8C1E**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345336/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **883/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 2.147,70 (dois mil cento e quarenta e sete reais e setenta centavos). Emitida em 04/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345336** e o código CRC **0D3DA054**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345345/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **884/2016**. Empresa Contratada: **Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli EPP**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 625,25 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Emitida em 04/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345345** e o código CRC **C11D1F65**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345356/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **885/2016**. Empresa Contratada: **Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais). Emitida em 04/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345356** e o código CRC **38185264**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345362/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **886/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Material de Consumo. Valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Emitida em 04/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345362** e o código CRC **1C56B74F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345367/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **887/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 78.840,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais). Emitida em 04/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345367** e o código CRC **E11ECD51**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345371/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **888/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Emitida em 04/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345371** e o código CRC **D6672EFF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345392/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **889/2016**. Empresa Contratada: **Pontamed Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 110,92 (cento e dez reais e noventa e dois centavos). Emitida em 04/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345392** e o código CRC **672AAF25**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345397/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **890/2016**. Empresa Contratada: **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil oitenta reais). Emitida em 04/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345397** e o código CRC **A0451C30**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345401/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **849/2016**. Empresa Contratada: **Biolab Sanus Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 1.678,86 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Emitida em 02/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345401** e o código CRC **538CE396**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345406/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **850/2016**. Empresa Contratada: **S & R Distribuidora Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 1.076,70 (um mil setenta e seis reais e setenta centavos). Emitida em 02/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345406** e o código CRC **005EC0CC**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345413/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **851/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 443,19 (quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos). Emitida em 02/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345413** e o código CRC **20BABB71**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345418/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **852/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 506,92 (quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos). Emitida em 02/08/2016.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345418** e o código CRC **CE0F8AEA**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0345427/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **855/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais). Emitida em 02/08/2016.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345427** e o código CRC **DD501F59**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0344507/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 04 de agosto de 2016.

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 033/2015

CONTRATO Nº: 109/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido: 490

OBJETO: Materiais para higiene, limpeza e hotelaria

CONTRATADO: LICISUL COMERCIAL LTDA - ME,

VALOR: R\$ 5.602,50 (Cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016 PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

#### PAULO MANOEL DE SOUZA

#### **DIRETOR PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2016, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344507** e o código CRC **26D3613A**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0344518/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 04 de agosto de 2016.

#### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 033/2015

CONTRATO Nº: 110/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido: 490

OBJETO: Materiais para higiene, limpeza e hotelaria

CONTRATADO: REGLY & REGLY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E

**ALIMENTOS LTDA - EPP** 

VALOR: R\$ 32.244,00 (Trinta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016 PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

**DIRETOR PRESIDENTE** 



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/08/2016, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344518** e o código CRC **5736EC81**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0344057/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 275/2016, celebrado entre a Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho e a empresa contratada Aviz Comércio de Materiais de Construção Ltda, que versa a aquisição de material para ser utlizado na troca da cobertura do galpão da Piscicultura na Fundação Municipal 25 de Julho, assinado em 28/07/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 11.467,28 (onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2016, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 04/08/2016, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344057** e o código CRC **AFB6753F**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0344102/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 274/2016, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Britagem Vogelsanger Ltda, que versa a aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana (material proveniente de rocha desmontada, britado, passando 100% na peneira 2"), assinado em 26/07/2016, com a vigência até 31/12/2016, no valor de R\$ 1.619.400,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2016, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 04/08/2016, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344102** e o código CRC **AE35100D**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0341402/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de agosto de 2016.

### COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº: 136/2016** 

DATA: 18/07/2016.

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação 104/2016.

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA.

OBJETO: Manutenção com substituição de peças em dezessete motobombas submersíveis da marca

Xylem/Flygt.

VALOR: R\$60.022,07 (Sessenta mil, vinte e dois Reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

**CONTRATO Nº: 137/2016** 

DATA: 22/07/2016.

BASE LEGAL: Pregão Presencial 092/2016.

CONTRATADA: AC GRÁFICA EXPRESSA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de plotagens e afins (Lote 1).

VALOR: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 138/2016** 

DATA: 22/07/2016.

BASE LEGAL: Pregão Presencial 092/2016.

CONTRATADA: Araquari Impressões LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de plotagens e afins (Lote 2).

VALOR: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Joinville, 02 de agosto de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

**Diretor Presidente** 





Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0341402** e o código CRC **71B4620D**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0343201/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de agosto de 2016.

Contrato: 198/2016 - Período: 26/07/2016 à 05/12/2016.

Empresa: JR Ehlke e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.730.076/0001-34.

**Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes e equipamentos em comodato para realização de exames de Grupo Sanguíneo, Coombs Indireto, VHS, Hemoglobina Glicada, Eletroforese de Hemoglobina, Parcial de Urina e Material de coleta (Agulhas/Tubos/Descartadores) para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), na forma do Pregão Presencial

SRP nº 247/2015.

Valor: R\$ 69.193,00 (sessenta e nove mil cento e noventa e três reais).

Verba: 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343201** e o código CRC **DCC47599**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0343207/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de agosto de 2016.

Contrato: 199/2016 - Período: 27/07/2016 à 31/12/2016.

**Empresa**: Diske Power Comercio de Peças e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.261.428/0001-86.

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, troca de óleo, mecânica e elétrica, incluído fornecimento de peças genuínas, acessórios, borracharia e guincho 24(vinte e quatro) horas por dia, dos veículos a diesel, a gasolina, álcool e flex, de diversas marcas, pertencentes à frota da Secretaria da Saúde de Joinville, na forma do Pregão Presencial **nº 017/2016**.

**Valor**: R\$ 277.740,75 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

**Verba**: 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 324 – 2.46001.10.302.6.2.1125.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 –

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343207** e o código CRC **F90A61F0**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0343214/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de agosto de 2016.

Contrato: 202/2016 - Período: 29/07/2016 à 31/11/2016.

Empresa: Daniele Dagios EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.942.081/0001-28.

Objeto: Aquisição e instalação de película arquitetônica – CAPS II Nossa Casa, na forma do Pregão

Presencial nº 019/2016.

**Valor**: R\$ 572,25 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**Verba**: 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343214** e o código CRC **D45ABA15**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0343237/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de agosto de 2016.

Contrato: 203/2016 - Período: 29/07/2016 à 31/11/2016.

Empresa: Daniele Dagios EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.942.081/0001-28.

Objeto: Aquisição e instalação de película arquitetônica – UBS Adhemar Garcia e UBS Parque

Douat, na forma do Pregão Presencial nº 019/2016.

**Valor**: R\$ 1.248,13 (um mil duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

**Verba**: 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343237** e o código CRC **A3ADDF36**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0344104/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de agosto de 2016.

Contrato: 206/2016 - Período: 03/08/2016 à 03/12/2016.

**Empresa**: MKJ Comercio de Pneus e Construções Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 72.253.404/0001-06.

**Objeto**: Contratação de Empresa para Fornecimento e Montagem de Pneus, Serviços de Geometria, Balanceamento e Borracharia – Remendo de Pneu, para os veículos da Secretaria Municipal da Saúde, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 045/2016**.

Valor: R\$ 33.308,00 (trinta e três mil trezentos e oito reais).

**Verba**: 1036 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 323 – 2.46001.10.302.6.2.1124.0.339000, 324 – 2.46001.10.302.6.2.1125.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344104** e o código CRC **78F0794E**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0344138/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de agosto de 2016.

Contrato: 200/2016 - Período: 28/07/2016 à 31/10/2016.

**Empresa**: Paulineia Lottermann Reis ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.936.352/0001-07. **Objeto**: Aquisição de cadeiras e longarinas, na forma do Pregão Presencial nº 010/2016.

**Valor**: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **Verba**: 273 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

#### Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344138** e o código CRC **C2320B51**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0346302/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de agosto de 2016.

# CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 64/2016 Pregão nº 77/2016

**Contratada:** RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA – ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT COM SISTEMA INVERTER, E SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Valor total: R\$ 103.550,00 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Data: 04/08/2016.

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de serviço.

**Prazo de vigência:** A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2016.

## Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2°, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0346302** e o código CRC **5E221890**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0346242/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de agosto de 2016.

# CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 63/2016 Pregão nº 70/2016

Contratada: DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE COPA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2016.

Valor total: R\$ 26.226,90 (Vinte e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

**Data:** 04/08/2016.

Prazo de entrega: máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da solicitação pela Câmara de Vereadores

de Joinville.

**Prazo de vigência:** A partir da assinatura até 31/12/2016.

## Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2°, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.





Documento assinado eletronicamente por Rodrigo João Fachini, Usuário Externo, em 05/08/2016, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



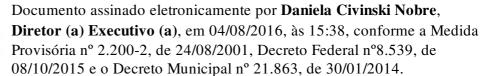
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0346242 e o código CRC C95983E2.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0344149/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1ºTermo Aditivo do Contrato nº 228/2016, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Devapav Obras e Serviços Ltda EPP, que versa a prestação de serviço de rolo compactador com operador, modelo Dinapac CA-15, Cartepillar CS 433c, similar ou superior, tipo vibratório, autopropelido, com fornecimento de combustível, potência aproximada79 HP e peso superior a 6.400 kg, largura de rolagem de no mínimo 1650mm, sistema de compactação com frequência de vibração com dupla amplitude (alta e baixa), deslocamento através de carreta ou transporte próprio até 10 (dez) vezes por mês, para atender à Seinfra, com estimativa de 180 horas/mês efetivamente trabalhadas. O Município adita o contrato substituindo o equipamento rolo compactador de Chassi: CATCS423TEAE00454, pelo rolo compactador de Chassi: CATCS423LEAE00898. A substituição se faz necessária tendo em vista a renovação da frota. Em conformidade com os memorandos nº 186/16 – Unidade de Pavimentação e nº 208/16 – Unidade de Pavimentação – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 26/07/2016.







Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 04/08/2016, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344149** e o código CRC **5F50CE93**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0344176/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 418/2013, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Belga Empreiteira Ltda EPP, que versa a construção do CEI Ulysses Guimarães – Convênio Pró Infância – PAC 2 – FNDE. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 06/09/2016. Justifica-se para finalização do contrato. Em conformidade com o memorando nº 601/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 08/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 04/08/2016, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344176** e o código CRC **CF06C4F4**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0344384/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 418/20136, celebrado entre a Secretaia de Educação e a empresa contratada Belga Empreiteita Ltda EPP, que versa a Construção do CEI Ulysses Guimarães – Convênio Pró Infância – PAC 2 – FNDE. O Município reajusta o contrato referente aos períodos de setembro/2013 a agosto/2014, em 7,2655% (sete inteiros e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco décimos de milésimos por cento), e setembro/2014 a agosto/2015 em 7,3009% (sete inteiros e três mil e nove décimos de milésimos por cento), alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 173.976,68 (cento e setenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 190.815,63 (cento e noventa mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa e com a anuência da Secretaria de Educação através do memorando nº 1303/GUA/SE, sendo ainda previsto em cláusula contratual. Aditivo assinado em 08/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2016, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 04/08/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344384** e o código CRC **B9753250**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0344392/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 368/2014, celebrado entre a Secretaria de Edducação e a empresa contratada Construtora Lovemberg Ltda ME, que versa a contratação de empresa para construção do CEI Irmã Maria da Graça Braz — Pró-infância Termo de compromisso PAC 2 — nº 203104/2012 — FNDE. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 65 (sessenta e cinco) dias, alterando o vencimento para o dia 01/09/2016. Justifica-se em virtude de fatos retardadores e impeditivos da execução normal do contrato, que vislumbra a não conclusão de todos os serviços técnicos e complementares que estão sendo realizados, considerando que não se podem prever quantos dias uma determinada obra ficará paralisada em um determinado mês por caso fortuito ou eventos imprevisíveis, conforme informam os dados meteorológicos de precipitação. Em conformidade com o memorando nº 570/GUA/SEC — Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 28/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2016, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 04/08/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344392** e o código CRC **E78CF523**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0344399/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 050/2015, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada AZ Construções Ltda, que versa a contratação de empresa para construção do CEI Loteamento Cattoni (Pró-infância PAC 2) – FNDE, Salário Educação e Recursos Próprios. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 59 (cinquenta e nove) dias, alterando o vencimento para o dia 01/09/2016, respectivamente. Justifica-se para a conclusão da obra, em razão da ocorrência de fatos retardadores e impeditivos da execução normal do contrato. Em atendimento ao memorando nº 523/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 27/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2016, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 04/08/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344399** e o código CRC **7848251D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0344405/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 296/2015, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda, que versa a contratação da empresa especializada (TRANSTUSA) no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino. O Município adita o contrato prorrogando-o pelo prazo de 10 (dez) meses, equivalente à R\$ 1.470.989,67 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), alterando seu vencimento para 07/05/2017, ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Em conformidade com o memorando nº 571/GUA/Secretaria de Educação. Justifica-se para manutenção e desenvolvimento da educação básica, a fim de possibilitar a garantia de acesso aos alunos do ensino fundamental da rede pública à unidade escolar. Aditivo assinado em 04/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2016, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 04/08/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344405** e o código CRC **EB7712B7**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0344419/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 302/2015, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Transtusa Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda, que versa a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino. O Município adita o contrato prorrogando-o pelo prazo de 10 (dez) meses, equivalente à R\$ 1.635.768,28 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), alterando seu vencimento para 07/05/2017, ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Em conformidade com o memorando nº 572/GUA/Secretaria de Educação. Justifica-se para manutenção e desenvolvimento da educação básica, a fim de possibilitar a garantia de acesso aos alunos do ensino fundamental da rede pública, residentes em áreas rurais, à unidade escolar. Aditivo assinado em 04/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2016, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 04/08/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344419** e o código CRC **2F2A2892**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0344433/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 340/2014, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Global Serviços Técnicos em Topografia Ltda, que versa a contratação de empresa para prestação de serviços de topografia para realizar serviços de levantamento planimétrico, planialmétrico e cadastral dos imóveis/lotes/glebas, objeto de interesse do Município. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência pelo período de 27 (vinte e sete) meses, alterando o vencimento para o dia 14/02/2019 e o prazo de execução pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, alterando o vencimento para o dia 25/08/2018, equivalente à R\$ 401.345,49 (quatrocentos e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Em conformidade com o memorando nº 503/16 – Unidade de Controle Patrimonial/Seinfra.2º) Justifica-se, tendo em vista a necessidade na continuidade do serviço, uma vez que o mesmo consiste em realizar os levantamentos topográficos planimétricos, planialtimétricos e cadastral de imóveis de interesse do Município. Aditivo assinado em 15/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2016, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 04/08/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344433** e o código CRC **2D85FC43**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0341398/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de agosto de 2016.

# COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATOS DE ADITIVOS

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2016

DATA: 19/07/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 074/2016.

CONTRATADA: EVOLUTEC TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO

LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.375,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2015

DATA: 19/07/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 122/2015.

CONTRATADA: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 03/12/2016.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2015

DATA: 19/07/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 122/2015. CONTRATADA: FAXON QUIMICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 03/12/2016.

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

DATA: 19/07/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 181/2015.

CONTRATADA: TOPOSOLO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/S.

OBJETO: Supressão quantitativa do objeto contratado correspondente a 40,8830% do valor total inicial atualizado do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ -22.444,76 (menos vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.455,24 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015

DATA: 19/07/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 119/2014.

CONTRATADA: PROSERENCO JPM SS LTDA. - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 18/01/2017.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2015

DATA: 25/07/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 185/2015.

CONTRATADA: SOLUGEOT SOLUÇÕES EM ANÁLISES TÉCNICAS LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 09 (nove) meses.

VIGÊNCIA: 10/06/2017.

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2015

DATA: 26/07/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 055/2015.

CONTRATADA: MEGASAN HIDRÁULICA LTDA.

OBJETO: Acréscimo no quantitativo do objeto contratado correspondente a 2,5184% do valor total inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 76.094,45 (setenta e seis mil, noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.071.367,41 (três milhões, setenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

DATA: 29/07/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 181/2015.

CONTRATADA: TOPOSOLO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/S.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 30/08/2016.

Joinville, 02 de agosto de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

**Diretor Presidente** 



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0341398** e o código CRC **DFBC02C9**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0343194/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de agosto de 2016.

Contrato: 168/2012 (assinado em 01/08/2012).

**6º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **01/08/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 387/2016/SGP/UAPP/ARF. Este aditivo passará a vigorar a partir de **01/08/2016**. Termo assinado em 01/08/2016.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões para auxilio alimentação destinados aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, na forma do **Pregão Presencial nº. 001/2012 – PMJ**.

Empresa: Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços.

Verba: 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

# Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0343194** e o código CRC **DD6B86E2**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0345434/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de agosto de 2016.

Contrato: 300/2014 (assinado em 30/07/2014).

**2º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 05 (cinco) meses, vindo a vencer em **30/12/2016**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 425/2016 – GUSR. Este aditivo passará a vigorar a partir de **30/07/2016**. Termo assinado em 29/07/2016.

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar exames laboratoriais para os PA'S Norte, Sul e UPA Leste, na forma do edital de **Pregão nº. 107/2014**.

Empresa: Laboratório Gimenes Ltda – EPP.

Verba: 1037 – 4601.10.302.6.2.1121.33900/638.

# Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345434** e o código CRC **6B5A73EE**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0345690/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de agosto de 2016.

Contrato: 424/2014 (assinado em 03/11/2014).

**3º Termo Aditivo em que** decide-se pela <u>RESCISÃO</u> do Contrato, conforme "CLÁUSULA NONA", alínea a) *Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, mediante decisão fundamentada em regular processo administrativo;* e amparada no inciso I do Artigo 79, §2º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, uma vez que, a partir de 01/08/2016 a empresa Instituto Priscila Zanette vencedora do Pregão Presencial 015/2016 iniciará suas prestações de serviços de Residência Terapêutica conforme Termo de Contrato nº 167/2016, assumindo também a locação do referido imóvel, conforme MI 532/2016/SMS/GUSR. O presente termo passará a vigorar a partir de **01/08/2016**. Termo assinado 29/07/2016.

**Objeto:** Referente à Locação de Imóvel, sito à Rua Concórdia, 135 - Anita Garibaldi, destinado a **Residência Terapêutica**.

Locador: Fernando José Camacho Filho, Administradora: Anagê Imóveis Eireli.

# Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345690** e o código CRC **01FF0AF7**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0345808/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de agosto de 2016.

Contrato: 487/2015 (assinado em 03/08/2015).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em 03/08/2017. Esta prorrogação se faz necessária, uma vez que nos serviços de Saúde Mental, as refeições que são oferecidas aos usuários, conforme é estabelecido no projeto terapêutico de cada um; considerando também que os Pronto-Atendimentos trabalham 24 horas e atendem emergências, questão essa que impossibilita a saída dos servidores para refeições, conforme MI 423/2016-GUSR. O presente termo passará a vigorar a partir de 03/08/2016. Termo assinado em 26/07/2016.

**Objeto:** Contratação de especializada para fornecimento de alimentação, compreendendo três itens: refeições, lanches e lanches especiais, para atender a demanda do Município de Joinville nos serviços da Gerência da Unidade dos Serviços de Referência - PA Sul, PA Norte, UPA Leste, CAPS AD, UA - Unidade de Acolhimento, CAPSi, CAPS II - CAD, CAPS III, SOIS e SAMU, na forma do **Pregão Presencial nº. 093/2015**.

Empresa: Sepat Multi Service Eireli.

**Verba:** 341/1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.339000; 323 – 2.46001.10.302.6.2.1124.0.339000.

## Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/08/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345808** e o código CRC **ADFA2E09**.

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0345221/2016 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial. para Registro de Preço, nº 011/2016, destinado a futura e eventual contratação do serviço de transporte em veículo caminhão baú, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Item 1,2 e 3 - Empresa Battisti Log Transportes Ltda-ME- R\$ 512.100,00

Joinville/SC, 04 de agosto de 2016.

Amarildo João Juliano Will

Diretor Presidente Financeiro

Gerente Administrativo e



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2016, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 05/08/2016, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345221** e o código CRC **CBA96266**.

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0341982/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 157/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 640442 para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais de construção - artefatos de cimento - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de <b>Educação de Joinville,** na Data/Horário:17/08/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site <a href="www.joinville.sc.gov.br">www.joinville.sc.gov.br</a> no *link* licitações e <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 03/08/2016, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 03/08/2016, às 19:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0341982** e o código CRC **BA3572C4**.

## COMUNICADO SEI Nº 0334525/2016 - IPPUJ.UPL

Joinville, 27 de julho de 2016.

Comunicamos que está sendo publicado no Diário Oficial do Município de

Joinville e no sitio: https://ippuj.joinville.sc.gov.br, o Parecer Técnico Conclusivo, do Estudo de Impacto de Vizinhança Residencial Prudente de Moraes.

Este comunicado possui como anexo o Parecer Técnico Conclusivo, relativo ao documento SEI n°0334525, que faz parte do processo SEI n° 16.0.016641-2.

Vladimir Tavares Constante Diretor Presidente Murilo Teixeira Carvalho Gerente da Unidade de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/08/2016, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Murilo Teixeira Carvalho**, **Gerente**, em 04/08/2016, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0334525** e o código CRC **E36B616F**.

#### ERRATA SEI N° 0341370/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de agosto de 2016.

# COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

#### **ERRATA**

No Extrato de termo aditivo, publicado na edição nº 499 do Diário Oficial do Município, de 19/07/2016, na pág. 39, onde se lê:

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2016".

leia-se:

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2015".

Joinville, 02 de agosto de 2016.

## JALMEI JOSÉ DUARTE

**Diretor Presidente** 



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0341370** e o código CRC **E88BBE51**.

# LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO SEI Nº 9/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 27/03/2018 totalizando 20 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

# 1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: 4N Incorporada Ltda

CNPJ: 16.541.684/0001-79

Atividade: Condomínio Residencial Vertical

CONSEMA: 71.11.01 Inscrição Estadual: -

Telefone: (47) 8869-3054

Endereço: Rua Paulo Schneider, s/n.

Bairro: Vila Nova

Inscrição Imobiliária: 09.23.34.27.0120.000

CEP: 89237-450

## 2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

A responsabilidade pela elaboração dos projetos e/ou relatórios, bem como a execução destes, cabem aos profissionais abaixo listados:

Bióloga Magda Carrion Bartz – CRBio nº 041446/03-D – ART nº 2012/06983

- Engª de Segurança do Trabalho Carine Weis Becker Crea/SC nº 045423-5 ART nº 4428446-1
- Engº Civil Luiz Fernando Piva Crea/SC nº 030583-0 ART nº 4385467-4 e 4349621-8
- Engª Civil Karin Bayer Rocha Vieira Crea/SC nº 051859-4 ART nº 4804484-3 e
   ART nº 4874468-2
- Eng<sup>a</sup> Civil Carine Weis Becker Crea/SC nº 045423-5 ART nº 5773100

# **3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:**

- 3.1 Licença de Instalação baseada no Parecer Técnico SEI 0344834, refere-se à implantação de um condomínio com 21 apartamentos. Área construída de 1.563,49m², imóvel de 820,50m², matrícula n° 138.947 1º RI.
- 3.2 DA POLUIÇÃO SONORA: Respeitar a Resolução CONAMA 01/90 e NBR 10.151/00.

Apresentar relatório semestral conclusivo com ART de execução e mensuração dos níveis sonoros. Para obtenção da LO relatório final conclusivo conforme PMR apresentado.

3.3 – DOS EFLUENTES SANITÁRIOS: Implantar sistema de esgotamento sanitário para o canteiro de obras.

Seguir projeto do sistema de tratamento apresentado nesta Fundação, atendendo os parâmetros de lançamento. Área de expansão da rede pública conforme VT nº 136/2012.

Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto deverá ser desativado o sistema unipredial e o efluente destinado à rede coletora pública (Art. 36 do Decreto 24.980/85).

3.4 – DA VEGETAÇÃO E TERRAPLANAGEM: Qualquer corte de vegetação deverá ser previamente analisado e aprovado por esta FUNDEMA.

Quanto à movimentação de terras, esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo sendo necessário para tanto, obter o alvará de execução da terraplanagem.

- 3.5 DOS RESIDUOS SÓLIDOS: Seguir PGRCC apresentado e para obtenção da LO, apresentar o inventário de resíduos da Construção Civil, elaborado por profissional técnico habilitado. Bem como os comprovantes de destinação final.
- 3.6 DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.
- 4 O empreendedor deve afixar placa alusiva à licença ambiental no local da obra, durante sua validade e execução, com os dizeres: Licença Ambiental n° (número da licença),

Validade (data de validade) e Número do Processo.

5 – A Licença de Operação – LO deverá ser solicitada antes de findar o prazo de validade desta.

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- -violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- -omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- -superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- -operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.





Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares**, **Coordenador** (a), em 05/08/2016, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva**, **Gerente**, em 05/08/2016, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344864** e o código CRC **CEBF4883**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 27/2016 - SEMA.UCA

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

## 1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: AUTO POSTO MONACO LTDA

CNPJ: 05.659.692/0001-06

Atividade: Comércio de Combustíveis

CONSEMA: 42.32.10 Endereço: Rua Piaui, 480

Bairro: Bucarein

Inscrição Imobiliária: 132004160582000

CEP: 89202-210

## 2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome:Sergio Victor Olbrich

Registro Profissional: 058548-7

ART: 5742788-5

## 3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

Esta licença confere o funcionamento de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos e GNV, com lavagem e lubrificação de veículos, com capacidade de armazenagem total de 60.000L, em uma área construida de 806,12 m².

Esta licença foi emitida com base no Parecer Técnico SEI nº 0346226.

# 1. DAS CONDICIONANTES DE OPERAÇÃO

Deverá obedecer aos limites de emissão sonora admitidos para este zoneamento (Resolução CONDEMA 005/2007);

Deverá manter equipe de operação e manutenção local para o sistema de tratamento de demais itens de serviço e infraestrutura previsto no empreendimento;

Deverá ser atendida a Resolução CONAMA 430/2011 quanto ao lançamento em corpos hídricos.

## 2. DO MONITORAMENTO

 Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias: atestado de vistoria do corpo de bombeiros, estudo de conformidade ambiental. projetos das caixas separadoras de água e óleo existentes no estabelecimento, malha VOC, plano de manutenção de equipamentos e sistemas de procedimentos operacionais, teste de estanqueidade com ART, ART de

- acompanhamento dos controles ambientais, cópia do contrato de manutenção de bombas;
- 2. Apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, estudo hidrogeológico, contendo, no mínimo, mapa piezométrico, descrição geológica local, estimativa de espessura do aquifero freático, localização atual dos poços de monitoramento em coordenadas cartesianas e planta topográfica, indicando a localização da linha e da instalação a ser monitorada. Deverá conter proposta de realocação dos poços, devendo incluir um poço que contemple o tanque e troca de óleo;
- 3. Apresentar análise e comprovante de limpeza das caixas separadoras água e óleo (SAO) **semestralmente**;
- 4. Os comprovantes de envio e destinação final dos resíduos contaminados (óleo queimado, frascos usados, estopas, panos, e outros) deverão ser guardados no empreendimento para eventual averiguação até emissão da próxima licença, devendo apresentar semestralmente planilha informando no mínimo: data, quantidade, tipo de resíduos, manifesto de transporte e empresa responsável pela coleta;
- 5. Apresentar **semestralmente**, relatório com registro fotográfico evidenciando a manutenção adequada dos sistemas de controle ambiental (bombas, caixas sump, válvulas de retenção de vapor, descarga selada, dentre outros itens);
- 6. Apresentar análises de BTEX e PAH dos poços de monitoramento **semestralmente**, com laudo conclusivo, tomando como base a legislação vigente;
- 7. Apresentar **anualmente** inventário de resíduos em atendimento a Resolução CONAMA 313/02, com todos os dados LEGÍVEIS, juntamente com a licença de operação (LO) da empresa que presta este serviço.
- 8. Apresentar anualmente comprovante de treinamento de pessoal em resposta a incidentes;
- 9. Apresentar anualmente comprovante de manutenção preventiva de GNV;
- Apresentar anualmente Cadastro Técnico, atestado de vistoria e aprovação do Corpo de Bombeiros a esta FUNDAÇÃO;
- 11. Apresentar anualmente teste de estanqueidade acompanho de ART.
- A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- -violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- -omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- -superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde

## pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.





Documento assinado eletronicamente por Camila Cristina Colares, Coordenador (a), em 05/08/2016, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por Eliane da Graca Silva, Gerente, em 05/08/2016, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0346283 e o código CRC 4A581747.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

# LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA SEI Nº 7/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 05/08/2017 totalizando 12 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4°. da LC nº 418 e art.9° da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

# 1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: Tikki Thaio Participações Societarias S/A

CNPJ: 07.858.880/0001-80

Atividade: Condomínio Comercial Vertical

CONSEMA: 71.11.06

Telefone: (47) 8411-6962

Endereço: Rua Lages, 660

Bairro: Centro

Inscrição Imobiliária: 13.20.33.06.0661.0000

CEP: 89.201-205

Características da Atividade: A presente Licença Ambiental Prévia está sendo concedida com base no Parecer Técnico SEI 0345335 e refere-se à viabilidade de implantação de um condomínio comercial vertical, área construída de 4.998,32m², matriculado no CRI–1ª circ. sob o n° 137.006 (área total do imóvel = 2.111,60m²), no endereço acima

## 2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

A responsabilidade pela elaboração dos projetos e/ou relatórios, bem como a execução destes, cabem aos técnicos abaixo listados:

Engenheira Ambiental Mirela Figueiredo Pereira - CREA 102950-2-SC - ART 5663653-7

Engenheira Ambiental Gabriella Vargas Coelho - CREA 102064-0-SC - ART 5663669-3

Engenheiro Civil Giovanio Gonçalves - CREA 069829-7-SC - ART 5636086-1

# **3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:**

- 3.1 DA POLUIÇÃO SONORA
- 3.1.1 Respeitar a Resolução CONAMA 01/90 e NBR 10.151/00.
- 3.1.2 Apresentar relatório semestral conclusivo com ART de execução e mensuração dos níveis sonoros. Para obtenção da LO relatório final conclusivo conforme PMR apresentado.
- 3.2 DOS EFLUENTES SANITÁRIOS

O empreendimento deverá ser ligado à rede coletora de esgoto, conforme VT nº 351/2015.

## 3.3 – DA VEGETAÇÃO E TERRAPLANAGEM

Não será necessário o corte de vegetação e nem obras de terraplaangem.

- 3.4 DOS RESIDUOS SÓLIDOS
- 3.4.1 Seguir PGRCC apresentado
- 3.4.2 Para obtenção da LO, apresentar o inventário de resíduos da Construção Civil, elaborado por profissional técnico habilitado. Bem como os comprovantes de destinação final.

# 3.5 - DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

- 4 O empreendedor deve afixar placa alusiva à licença ambiental no local da obra, durante sua validade e execução, com os dizeres: Licença Ambiental n° (número da licença), Validade (data de validade) e Número do Processo.
- 5 Esta Licença dispensa a Licença de Instalação, devendo solicitar a Licença de Operação LO antes de findar o prazo de validade desta.
- 6 PAA n° 69/2016.
- A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- -violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- -omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- -superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- -operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares**, **Coordenador (a)**, em 05/08/2016, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva**, **Gerente**, em 05/08/2016, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0345828** e o código CRC **C4A1FD02**.

## ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE

SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0344200/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 263/2015 – celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Vidraçaria Augustus Ltda - ME, que versa a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vidraçaria, com fornecimento e colocação/instalação para as unidades escolares, bibliotecas municipais, depósito e sede da Secretaria da Educação. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 12.361.0001.2.1027.3.3.90 - Fonte de Recurso 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 631/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 01/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/08/2016, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 04/08/2016, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0344200** e o código CRC **355EC945**.

## TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo de Sindicância Investigatória nº 23/16** - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 23/16, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto de uma bicicleta Málaga, de cor azul Royal, nº de patrimônio 3565, chassi El 62379, pertencente à Secretaria da Saúde, com a posse provisória da ACS Jocélia de Oliveira Selau, matrícula nº 35379, bem como, se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

# Rosane Bonessi Dias Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário** (a), em 05/08/2016, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0340916** e o código CRC **F0927E7F**.